DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO

Comunicados

E.M.E.B."MARIA APARECIDA PEDRINHO FURLAN".

Criada conforme Lei nº 1.934 de 30/01/2009
Rua: São Paulo n.º 154 Fone: 16-3246-1136
CEP: 14720-000- TAIÚVA/SP
e-mail: secretaria.furlan@taiuva.sp.gov.br

EDITAL Nº 07/2.022

A Direção da EMEB "Maria Aparecida Pedrinho Furlan" comunica através deste a data da atribuição de aulas, aos **Professores PEB I** , aprovados e classificados no Processo Seletivo 01/2022 para **o PROJETO REFORÇO, desta U.E** , não caracterizando a efetivação do candidato.

A referida Atribuição acontecerá no dia **18/03/2022, às 8:30 hs na EMEB "Maria Aparecida Pedrinho Furlan",**

Será atribuído conforme segue abaixo:

- **Período da Manhã: Horário : 07:00 às 11:30 horas (01 PEB I)**
  CARGA HORÁRIA 25 H/A + 02 ATPC + 03 ATPL= 30 H/A
  HORÁRIO DE A.T.P.C. – Segunda – feira – das 17:10 as 18:50.

- **Período da Tarde: Horário: 12:30 às 17:00hs (02 PEB I)**
  CARGA HORÁRIA 25 H/A + 02 ATPC + 03 ATPL= 30 H/A
  HORÁRIO DE A.T.P.C. – Segunda – feira das 17:10 as 18:50.

Conforme Legislação: 01 hora de transito.
Obs: documentos necessários:
Documentos Pessoais
Habilitação Especifica
Horário de trabalho, para acumulo de cargo

Elida Wanda Fernandes
Diretora de Escola

Taiúva,15/03/2022